



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2021-AGU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-
GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA A & A
CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por meio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**, localizada na Av. Herculano Bandeira nº 716 - Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.037/0001-42, por intermédio da **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **A & A CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.660.263/0001-02, com sede na Rua José Mauro de Vasconcelos, nº 1915, E-403, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59082-210, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ LUIS DE VASCONCELOS**, portador da Cédula de Identidade nº 18.433.564-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 116.547.478-66, tendo em vista o que consta no Processo nº **00587.001148/2020-70**, e o resultado final do Pregão nº 016/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 2.271/1997, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. **Acrescer** o valor do contrato inicial em **17,47%**, referente ao acréscimo de serviço de desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado e de peças relativas a esses serviços nas Unidades de Natal e Mossoró.

MARIA LUCIA
CARVALHO DE
PAULA:48752754472

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA CARVALHO DE
PAULA:48752754472
Dados: 2021.12.20 11:19:40 -03'00'

R

